

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID
Rua Pascoal Simone, 358 - CP - CEP 88080-350 - Florianópolis/SC

Fone (48) 3664-8673 Fax (48) 3664 8607

SETOR DE COMPRAS - CEFID/UEDESC

SIGECOM - Emitido em: 02/02/2022 15:14

Aglutinação 1870 organizada por ITEM na modalidade AF

À

Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda - 03.489.027/0001-88

Banco: Banco do Brasil Agência: 1386-2 Conta: 22700-5

Rodovia BR 282, Km 53, s/n° - Rio dos Bugres - CEP 88.470-000 - Rancho Queimado/SC | (48) 3247-8668 - (48) 3275-0353, (48) 99141-8150 Caciane Oliveira - adm@aguasantarita.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 86/2022 6297/2021

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS ? CAMPUS I, CERES, CESFI, CCT E CEPLAN DA UDESC., realizado em: 23/02/2021". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1			Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material	
1 / 2	500	7,00	3.500,00	[10301-2-003] [PECA] [SANTA RITA/20L] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPm, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.	
			Solicitantes:	{CEFID} [0100/11038] RICARDO DUARTE FARIAS - 500	
1 / 3	150	8,91	1.336,50	[10301-2-001] [FARDO] [SANTA RITA/500 SEM] AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPm e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelével.	
			Solicitantes:	{CEFID} [0100/11038] RICARDO DUARTE FARIAS - 150	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4YR44X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DUARTE FARIAS (CPF: 014.XXX.519-XX) em 03/02/2022 às 10:29:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.

(Assinatura do sistema)



JORIS PAZIN (CPF: 525.XXX.890-XX) em 07/02/2022 às 12:07:01

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 16:52:06 e válido até 01/04/2022 - 16:52:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDYyOTdfNjMxMF8yMDIxX0o0WVl0NFg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006297/2021** e o código **J4YR44X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.